

07/12/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 07/12/2022

TERMINAL: 8609

HORA: 14:52:50

NSU:001080

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 1422 - BETANIA, MG

CONTA: 013.00.066.489-7

NOME: JULIO CESAR RIBEIRO GORI

VALOR: 7.447,69

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.  
A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO  
E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES  
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM  
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

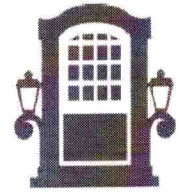
[WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/](http://WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/)

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 05 de dezembro de 2022

Prezado Senhor

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Júlio César Ribeiro Gori**, referente ao mês de **novembro de 2022**, no valor total de R\$ 7.447,69 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON  
GRACIANO  
MOREIRA:8  
899019266  
8

Assinado de  
forma digital por  
GILSON  
GRACIANO  
MOREIRA:8899019  
2668  
Dados: 2022.12.05  
14:35:49 -03'00'

**Diretor Geral**



# Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2022

Nota de Empenho: 78

Parcela: 11

O - Ordinário

Vencimento: 05-12-2022

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO  
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
Função: 01 LEGISLATIVA  
SubFunção: 031 LEGISLATIVA  
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO  
Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Classe Despesa:

### DADOS FORNECEDOR

Credor: 6119 JULIO CESAR RIBEIRO GORI  
Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG  
Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000  
Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]  
Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

### DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.447,69 Saldo Atual: 13.083,36

### DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

Tipo	Documento	Valor R\$	Emissão	Descrição Adicional
Outros	1	7.447,69	05-12-2022	

### FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR PARA LEGISLATURA 2021/2024, NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. Novembro/22.

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 05/12/2022

*L. Malta*  
DAURA TEREZINHA DA MATA  
Contadora CRC:29854

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: [REDACTED]  
Ordenador de Despesa

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.447,69 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 7.447,69

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.447,69 ( Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos ), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

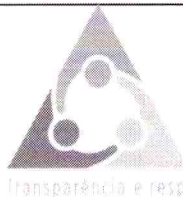
Assinatura:

### PARA USO DA TESOUREARIA

Banco: 004  
Agência: 0438  
Conta: 550-8  
Cheques: 16

Ouro Preto 07 de 12 de 2022

*[Assinatura]*  
Tesoureiro



**CÂMARA**  
DE VEREADORES  
DE OURO PRETO  
transparência e responsabilidade, nosso compromisso

**Município de Ouro Preto**  
Estado de Minas Gerais  
República Federativa do Brasil

## DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ouro Preto, 05 de December de 2022 - Nº 679

### Publicações:

### Atos

#### ATO Nº 167/2022

ATO Nº 167/2022

O Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

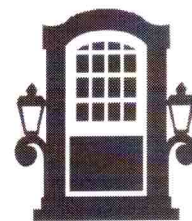
RESOLVE:

Designar o servidor GILSON GRACIANO MOREIRA, Diretor Geral desta Casa, como responsável pela análise, emissão e relatório acerca das verbas de gabinete dos vereadores até o efetivo provimento ao cargo vago de Controlador Interno da Câmara Municipal de Ouro Preto, a partir de 01 (um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).  
Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, em 01 de dezembro de 2022.

Luiz Gonzaga de Oliveira PRESIDENTE

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Júlio Gori



## REQUERIMENTO

70

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Novembro de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

JULIO CESAR  
RIBEIRO

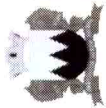
GORI:01223334627

Assinado de forma digital  
por JULIO CESAR RIBEIRO  
GORI:01223334627  
Dados: 2022.12.01  
14:43:36 -03'00'

Ouro Preto, 01 de Dezembro de 2022.

**Júlio César Ribeiro Gori**  
Vereador(a)





DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
1	MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEICULOS	13.319.680/0001-52	Pagamento referente a locacao de veiculo	Demonstrativo de locacao n 0000396	3000.00
1	WILLER BRUNO COSTA	072.706.876-84	pagamento referente a despesa de serviço jurídico	NFe 19	3500.00
1	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Abastecimento de veiculo	000022547	89.99
1	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Pagamento referente a abastecimento de veiculo	000022534	857.70
TOTAL					7447.69
SALDO					552.31

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
Este é o parecer.

  
Controladoria Interna

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
Matheus Pacheco de Moura Pereira  
1º Secretário

  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

<b>MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS</b>	<b>Motocar Locações de Veiculos Ltda -</b> Nº 80 - Bairro: Noossa Senhora do Carmo - Mariana/MG - CEP: 35.420- CNPJ: 13.319.680/0001- 52	<b>DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 0000396</b>  <b>Emissão: 30/11/2022</b>	
<b>DESTINATÁRIO</b>  <b>Razão Social/Locatário: JULIO CESAR RIBEIRO GORI</b> <b>CNPJ/CPF: [REDACTED]</b> <b>Endereço: [REDACTED]</b> <b>Bairro: [REDACTED]</b> <b>OURO PRETO /MG CEP: 35.400-000</b>			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
HB20 Placa: RUQ3F98	30	100,00	3.000,00
Data da locação: dia 01/11/2022 a 30/11/2022			
MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME			
13.319.680/0001-52		<b>TOTAL</b>	<b>RS 3.000,00</b>
DADOS ADICIONAIS:			
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO</b> <b>Nº: 0000396</b>	

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, com sede à Avenida Nossa Senhora do Carmo, 80, Bairro Vila do Carmo, em Mariana/MG, inscrita no CNPJ sob o N° 13.319.680/0001-52, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada CONTRATADA e de outro lado a **JÚLIO CESAR RIBEIRO GORI** inscrita no CPF sob o n° [REDACTED], com sede à RUA [REDACTED] em OURO PRETO/MG, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada CONTRATANTE, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO

#### 1- DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Constitui como objeto do presente contrato, a locação de veículos, descritos no quadro abaixo.

Marca	Modelo	Ano/Modelo	Placa	Data da Saída	Km Inicial
HYUNDAI	HB20 S	2022/2022	RUQ-3F98	01/10/2022	5100KM

1.2 – O check list de entrega e de devolução do veículo são partes integrantes deste contrato. As avarias apuradas na devolução serão cobradas em medição.

1.3 – Os veículos alugados, efetivos ou substituídos se encontram em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento tendo sido totalmente vistoriados antes de serem colocados a sua disposição.

1.4 – Os carros poderão transitar somente nas vias consideradas em condições de tráfego pelas autoridades competentes e em território nacional.

#### 2-DO PREÇO

2.1 – O valor mensal,unitário a ser pago pela LOCATÁRIA a LOCADORA em razão da locação dos veículos segue descrito no quadro abaixo:

Veículos	Valor Mensal Unitário	Valor km Excedente	Franquia de km
HB20 S placa: RUQ-3F98	R\$3.000,00	LIVRE	LIVRE

2.2 – Para efeito do aqui disposto, quilometragem excedente correspondente ao valor que deverá ser pago pela LOCATÁRIA por cada quilômetro que ultrapassar a quilometragem mensal prevista na tabela acima.

2.3 – Estão inclusos nos valores da tabela acima as especificações informadas até a data da negociação deste contrato. O que for solicitado posteriormente terá seu custo repassado a CONTRATANTE.

2.4 – Os valores previstos na tabela serão reajustados anualmente, ou na periodicidade legal aplicável, se e quando inferior, utilizando como base o índice IGP-M, apurado pela Fundação Getulio Vargas.

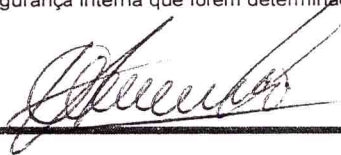
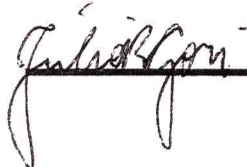
**2.5 – O pagamento será via BOLETO BANCÁRIO para todo dia 10 de cada mês, após fechamento mensal da locação a partir da data do contrato, no valor de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).**

#### 3- DOS MOTORISTAS E CONDUTORES:

3.1 – O condutor deverá ter mais de 18 (dezoito) anos, possuir carteira de habilitação na categoria "B", estar plenamente apto a conduzir o veículo alugado, em conformidade com as exigências da legislação de trânsito brasileira.

#### 4- DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1 – Planejar, conduzir e executar o contrato, com integral observância das disposições deste mesmo, obedecendo rigorosamente os prazos contratuais, à legislação vigente e as instruções de segurança interna que forem determinadas, por escrito, pela LOCATÁRIA.





4.2 – Providenciar o reparo ou substituição dos veículos incapazes de operar em até 48 horas úteis, salvo se os defeitos forem causados por culpa da LOCATÁRIA, situação em que a troca ou reparo somente ocorrerá após a autorização pela LOCATÁRIA, das despesas incorridas no reparo de tais veículos.

4.3 – Arcar com as despesas normais de manutenção preventiva do veículo decorrente de uso normal (não serão considerados como integrantes da manutenção mecânica os desgastes e/ou quebras provenientes de mau uso).

4.4 – Arcar com a reposição dos pneus a cada 30.000 km (trinta mil quilômetros), ou caso seja um desgaste de forma natural e regular em quilometragem inferior. Neste caso a locadora poderá exigir a devolução dos pneus substituídos.

4.5 – Arcar com o pagamento das taxas de IPVA e seguro obrigatório, bem como despesas com licenciamento.

4.6 – Fornecer à LOCATÁRIA quando solicitada, cópia do licenciamento dos veículos e chave reserva, porém os custos inerentes a manufatura e envio dos mesmos deverão ser cobrados em nota de débito e pagos pela LOCATÁRIA.

## 5- SEGURO

5.1 – Indenizar a **LOCADORA** no caso da perda dos veículos do item 1.1, tendo como base os valores do mercado de cada item, considerando um depreciação de 1,65% ( um vírgula sessenta e cinco por cento ) a cada mês de utilização limitada a 80% do valor original do bem. No caso de pagamento desta indenização, a **LOCADORA** declara expressamente para todos os fins de direito que a propriedade do referido bem passará a ser **CAMARA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE OURO PRETO**, tão logo o valor da indenização tenha sido creditado em conta corrente. No caso de acidente / colisão, a **LOCATÁRIA** indenizará a **LOCADORA** o valor de 4% do valor do veículo. Em caso de acidente/colisão evidenciado uso de álcool/drogas, pelo condutor, a **LOCATÁRIA** indenizará a **LOCADORA** o valor de 100% da tabela FIP. Os veículos do item 1.1 encontram-se assegurados contra danos a terceiros.

5.2 – Considerar-se-á como perda total, quando o orçamento para recuperação do carro danificado for igual ou superior a 70% de seu valor comercial.

5.3 – Compreende-se como valor comercial do carro, aquele atribuído pela média de cotações da tabela mais atualizada da tabela FIPE, ainda que o valor pudesse resultar de avaliação judicial ou extrajudicial.

## 6 -DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

6.1 – Informar a **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS** o destino do carro, bem como facilitar o acesso para que seja providenciada a manutenção preventiva.

6.2 – Reembolsar **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS** pelas despesas decorrentes de quaisquer infrações de trânsito independentes de constarem na forma de autuação ou multa, estes valores para efeito de cobrança serão acrescidos de 20% a título de processamento administrativo e despesas com despachantes. Não cabendo qualquer discussão sobre a procedência ou improcedência, justiça ou injustiça, mesmo que a cobrança seja apresentada após o término do contrato. Será de responsabilidade da LOCATÁRIA o pagamento das infrações em dobro, triplo, etc, aplicadas por falta de apresentação do "Real Infrator" (condutor) no prazo exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro em seu art.257, independente dos atrasos ocorridos na entrega física destas infrações por parte dos correios, para tanto, a LOCATÁRIA deverá acompanhar nos sites dos órgãos competentes eventuais infrações dos veículos locados e antecipar-se a cobrança.

6.3 – Informar a **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, qualquer defeito que ocorrer com cabo do velocímetro, com seus lacres e/ou com o hodômetro de cada carro.

6.4 – No caso de violação dos lacres do velocímetro e/ou hodômetro do veículo, o cliente estará sujeito à multa de 50%(Cinquenta por cento) do valor do aluguel mensal atualizado, sem direito a posterior compensação.

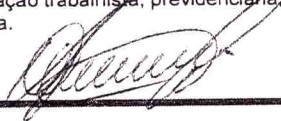
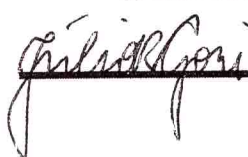
6.5 – Programar as revisões obrigatórias e de manutenção preventiva de acordo com a prévia comunicação da LOCADORA. Neste item fica acordado que os veículos do item 1.1 deste objeto, deslocarão para concessionárias e oficinas credenciadas pela **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, para manutenção preventiva de acordo com o manual do fabricante de cada veículo. O não cumprimento deste item implicará na responsabilidade da LOCATÁRIA por quaisquer ônus que possam ocorrer devido a sua negligência.

6.6 – Devolver o(s) carro(s) ao término deste contrato e/ou quando de sua rescisão, na sede **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, que originou a abertura deste contrato.

6.7 – Reembolsar **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS** todas e quaisquer despesas efetuadas em oficinas autorizadas e/ou terceiros, serviços de pintura, lanternagem, consertos e/ou troca de peças nos carros alugados decorrente do seu mau uso. Deverá ser reembolsado também o valor equivalente a uma limpeza veicular VIP na devolução do veículo.

6.8 – No valor da locação mensal não estão incluídas despesas com combustível, segunda via do documento do veículo, chave, despesas decorrentes pela apreensão do veículo, reboques e guinchos decorrentes da apreensão do veículo, acessórios e substituições de pneus cortados ou rasgados.

6.9 – A LOCATÁRIA é a única e exclusiva responsável, perante seus empregados, não se estabelecendo, por força do contrato ora ajustado, qualquer vínculo empregatício entre a LOCADORA e os empregados da LOCATÁRIA designados para a realização dos serviços. Assim, todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial correm por conta exclusivas da LOCATÁRIA, que se obriga a saldá-las na época devida.



## 7 - DO FATURAMENTO:

7.1 – A LOCADORA realizará medições mensais, as quais deverão abranger a totalidade dos serviços realizados no período da medição, e os seus valores estarem de acordo com os preços contratuais previstos neste instrumento e seus anexos, lançando os quantitativos e valores nos respectivos boletins de medição, fechados sempre no dia 30 do mês e com vencimento no dia 30 do mês seguinte.

7.2 – Cada boletim de medição abrangerá o período compreendido entre o dia 01 e 30 do mês.

7.3 – Quando a fatura for paga após o vencimento, serão cobrados juros de mora de 1% ao mês e adicionalmente a estes, multa de 2% sobre o valor faturado, com base na prática do mercado financeiro.

## 8- DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E DA RESCISÃO:

8.1 – O período de validade do presente contrato é de 30 DIAS, com início em 01/10/2022 a 30/11/2022.

8.2 – Este contrato poderá ser prorrogado automaticamente.

8.3 – Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, mediante notificação por escrito de no mínimo 30 dias, caso o veículo seja devolvido antes da data o valor a pagar é o valor mensal.

8.4 – A rescisão operar-se-á, também, de pleno direito e imediatamente quando:

8.4.1 – Uma das partes infringirem qualquer das cláusulas contratuais.

8.4.2 – Ocorrer falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata preventiva do cliente, homologadas ou decretadas.

8.5 – A rescisão não eximirá o cliente da responsabilidade pelo pagamento dos débitos decorrentes das obrigações contratuais contraídas até a data da efetiva devolução dos carros alugados à MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS nem das indenizações eventualmente devidas, mesmo que apuradas após a referida rescisão.

8.6 – Ocorrendo a rescisão antecipada do contrato de locação, por ou sem justa causa, a LOCATÁRIA desde já assume a responsabilidade pelo pagamento de multa rescisória equivalente ao valor de 10% (dez por cento) do valor de todos os aluguéis vincendos, que deverá ser pago de uma só vez, imediatamente após a rescisão contratual ou a devolução dos veículos, o que ocorrer primeiro.

8.7 – A devolução dos veículos não será considerada realizada até que a LOCADORA tenha a posse física direta dos veículos e tenha recebido todas as placas, certificados de registro e documentos de sua propriedade.

## 9- CONCEITOS DE MÁ UTILIZAÇÃO

Serão considerados, para efeito de reparos os seguintes atos, como mau uso dos veículos.

9.1 – Avaria no interior do veículo, tais como: Painel, rádio ou similar, alto-falante, antena, cinzeiros, porta-luvas, retrovisores, danos ao revestimento interno do veículo, manchas, uso de anotações no quebra sol, forro e teto com caneta ou tinta não removível entre outros do mesmo tipo.

9.2 – Avarias no console e no painel provocado por uso indevido do acendedor de cigarro entre outras. Perda de qualquer complemento de acabamento interno e externo tais como ponteiros de pára-choques, calotas, presilhas de pára-choques, acabamentos dos bancos, frisos das portas, antena, lanternas, inutilização de pára-choque, entre outros, desde que não haja sinistro do veículo.

9.3 – Inutilização de pneumáticos ou rodas decorrentes do tráfego em locais incompatíveis, esmagamento em meio fio ou similar, excesso de peso ou desgaste irregular devido a desalinhamento da direção causado por colisões junto ao mesmo, desde que não haja sinistro do veículo.

9.4 – Desgaste prematuro dos pneus, tendo como base a duração mínima de 30.000 (trinta mil) quilômetros.

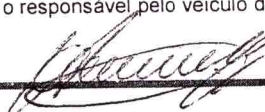
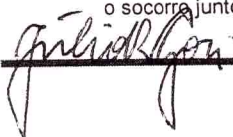
9.5 – Transporte de produtos químicos, tintas e outros que venham a danificar a pintura ou o interior do veículo, entre outros.

9.6 – Arranhões excessivos ou danos na pintura provocados por galhos de árvores e outros.

9.7 – Quebras que impliquem em substituições de canos de descarga cujo veículo não tenha no mínimo 30.000 km rodados no período contratual ou após a incidência de substituição do mesmo.

9.8 – Necessidade de substituição de amortecedores e peças de suspensão cujo veículo não tenha no mínimo 30.000 km rodados no período contratual.

9.9 – Também será considerada má utilização avaria no conjunto propulsor provocado pela continuidade e insistência em conduzir o veículo em condições de superaquecimento do sistema de refrigeração, ou tendo o painel do veículo acusado qualquer irregularidade quanto ao sistema de lubrificação do motor. Em tais condições o responsável pelo veículo deverá parar em local seguro e providenciar o socorro junto a LOCADORA.



9.10 – Problemas ocasionados pela inobservância do manual do veículo.

9.11 – Defeitos ocasionados por oxidação de peças eletrônicas, devido a lavagem incorreta do motor ou carroceria.

9.12 – Outros danos, onde seja possível a comprovação de má utilização, através de laudo técnico de oficinas credenciadas e/ou concessionária do fabricante do veículo, e uso indevido de combustível impróprio conforme clusula 6 do item, acarretará danos na alimentação do motor comprovada a introdução de combustível inadequado a **JULIO CESAR RIBEIRO GORI** será responsável pelas despesas.


9.13- Todos e quaisquer danos causados ao VEÍCULO e/ou acessórios e equipamentos, bem como terceiros, durante a vigência do referido contrato, sejam eles de responsabilidade direta ou indireta, deverão ser ressarcidos pelo LOCATÁRIO, exceto a PROTEÇÃO CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará 3% da tabela FIP do veículo, do dano superior a proteção contratada. Sendo assim o veículo tem a proteção veicular pela Sparta e com franquia no valor de 1600,00 e cobertura total do veículo, e 30.000,00 contra terceiros.


#### 10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – Para solução de quaisquer dúvidas na interpretação ou execução de suas cláusulas, fica eleito o foro da Cidade de Ouro Preto - MG para qualquer procedimento judicial relacionado com o presente contrato, renunciando desde já qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja.

E por estarem as partes justas e acertadas, assinam este contrato, os representantes das partes e as testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, prometendo cumpri-lo por si e seus sucessores.

Mariana, 01 de Outubro de 2022.

  
MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS  
CNPJ 13.819.680/0001-52

  
JULIO CESAR RIBEIRO GORI  
CPF: [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

19/NFe



Número / Série	19 / NFe	Emissão	30/11/2022 19:07:21	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/11/2022	Código de verificação	32BK.RP1J.YRN7.0VJ8	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: WILLER BRUNO COSTA

CPF / CNPJ: 072.706.876-84

Reg.: Fixo Anual

Endereço: JOAO PEDRO DA SILVA, 176 - Bairro: MORRO DO CRUZEIRO - Cep: 35400000

Telefone: (31) 99369-6777

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111446

Cod. Mob.: 111446

Insc. Est.: 4992304

Email:

Nome Fant.: WILLER BRUNO COSTA

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Imune

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 2873653

Insc. Est.:

Email: [REDACTED]

**Código do Serviço/Atividade**

1714 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviços advocatícios no mês de novembro de 2022	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

----

----

----

----

----

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WILLER BRUNO COSTA

Recebi(emos) de **WILLER BRUNO COSTA**, os serviços constantes da nota fiscal N° 19, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/32BK.RP1J.YRN7.0VJ8>

Data: / /

Assinatura: JULIO CESAR  
RIBEIRO  
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR RIBEIRO  
GORI:01223334627  
Dados: 2022.12.01 09:28:25  
-03'00'



## ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

### CONTRATO DE HONORÁRIOS DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como Contratante e assim doravante indicada o Sr. **JÚLIO CÉSAR RIBEIRO GORI**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], RG. [REDACTED], órgão expedidor [REDACTED], com endereço profissional na Câmara de Ouro Preto, situada na Praça Tiradentes, S/N, centro, Ouro Preto-MG – CEP 35400-000, e, do outro lado como Contratado o Dr. **WILLER BRUNO COSTA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 147.078, CPF: 072.706.876-84

0 bem como os demais procuradores constantes do instrumento de procuração, todos com escritório situado na Rua João Pedro da Silva, nº 25, CEP. 35.400-000, Bairro Bauxita, Ouro Preto, Minas Gerais, têm entre si justo e contratado a prestação de serviço de advocacia mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira** - O Advogado Contratado compromete-se, em cumprimento ao mandato outorgado pelo Contratante, a atuar junto ao contratante, assessorando o mesmo no exercício de seu mandato como vereador no município de Ouro Preto, atuando a seu favor em processos judiciais e administrativos e em demais órgãos que se faça necessária a atuação do advogado.

**Cláusula segunda** - O Contratante pagará ao Advogado Contratado os honorários no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mensalmente.

**Cláusula terceira** – O presente contrato terá duração de 03 (três) meses, de 01 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

**Cláusula quarta** - O Contratante só poderá desistir do presente contrato no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar desta data, já que neste ato começou a receber a prestação do serviço (código de Defesa do consumidor, Lei nº 8.078/90, artigo 49) com a orientação preventiva, comportamental e jurídica para a consecução dos seus objetivos.

**Cláusula quinta** - O Contratante fornecerá, ao Advogado contratado, meios necessários à comprovação processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que decorrerem da causa, tais como viagens, hospedagem, alimentação, telefonemas, fotocópias, etc, mediante comprovação das despesas pelo Contratado.

**Cláusula sexta** - Fica entendido que os honorários de sucumbência, condenação da parte contrária, pertencerão aos Advogados, independentemente dos ora contratados, nos termos do artigo 23 da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia).



## ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

**Cláusula sétima** – O Advogado Contratado fica autorizado a deduzir, de valores por ele recebidos e devidos ao Contratante, a importância referente a honorários e despesas, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

**Cláusula oitava** - O Contratante pagará ainda à custa e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de recibo, pelo contratado.

**Cláusula nona** - Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto, para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, os Advogados Contratados, em caso de execução, optar pelo foro da residência da Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos legais e de direito.

Ouro Preto, 01 novembro de 2022.

**Contratado: WILLER BRUNO COSTA**  
**OAB/MG 147.078**

JULIO CESAR RIBEIRO  
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por JULIO CESAR RIBEIRO  
GORI:01223334627  
Dados: 2022.11.11 13:46:43 -03'00'

**Contratante: JÚLIO CESAR RIBEIRO GORI**  
**CPF: [REDACTED]**

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



Escritório de Advocacia  
Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078  
**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA  
JURÍDICA.**

O Dr. Willer Bruno Costa, inscrito na OAB/MG sob o nº 147.078, CPF 072.706.876.84, foi contratado para a prestação de serviços de assessoria jurídica ao contratante, o Sr. Júlio César Ribeiro Gori, vereador, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED].

No período de 01 a 30 de Novembro de 2022, foram prestados os seguintes serviços e orientações de assessoria jurídica: Análises de Projetos de Lei, orientações quanto as preposições apresentadas pelo vereador em reuniões ordinárias.

### INDICAÇÕES

- **Nº 412/2022** – Contratação de Escritório Jurídico Especializado em Auditoria de Obras Públicas.

### REPRESENTAÇÕES

- **Nº 307/2022** – Fiscalização do COMPATRI no que tange as construções dos condomínios RESIDENCIAL VILA RICA e o CONDOMÍNIO INCONFIDENTES.
- **Nº 315/2022** – Primeira Promotoria de Justiça – Promotor Dr. Lucas Pardini Gonçalves, com cópia ao Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, problemas nas faturas dos usuários da prestação de serviços da SANEOURO.
- **Nº 321/2022** – Encaminhado ao DEIF, solicitando abertura de um processo investigatório em relação a supostos crimes que vem ocorrendo contra o erário no município de Ouro Preto – MG
- **Nº 326/2022** – Solicitar à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura UNESCO, sede em Paris, que encaminhei a Ouro Preto uma delegação.
- **Nº 331/2022** – Solicita a interrupção do trânsito pesado dentro das ruas do distrito de São Bartolomeu.

### REQUERIMENTOS

- **Nº 372/2022** – Informações referentes a conclusão das obras da Escola Doutor Pedrosa e das pavimentações asfálticas no distrito de Santo Antônio do Leite.
- **Nº 377/2022** – Elaboração de emenda visando acrescentar ao Projeto de Lei nº 70/22 a criação da Secretaria Municipal de Água e Esgoto no município.

**Dr. Willer Bruno Costa**  
**OAB/MG 147.078**

Endereço para comunicado e intimações: Rua João Pedro da Silva, 176, Bairro Bauxita, Ouro Preto-MG,  
CEP 35.400-000. Tels: (31) 3551-6029 / (31) 9 9369-6777



Escritório de Advocacia

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA  
JURÍDICA.**

- **Nº 383/2022** – Informações referentes a análises das águas do Rio das Velhas em Ouro Preto
- **Nº 389/2022** – Condomínios imobiliários em Ouro Preto – MG
- **Nº 398/2022** – Informações referentes ao desmonte da Passarela Metálica, via de acesso provisório, instalada para passagem de pedestres próxima ao campo do Progresso, ao lado da panificadora Casa Verde, no distrito de Cachoeira do Campo;

**EMENDA A PROJETO DE LEI**

- **Emenda a Projeto de Lei Complementar 13/2022** – Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 71/22 institui o programa de Recuperação de Receitas e Parcelamento do Fisco Municipal de Ouro Preto, denominado REFIS Municipal 2022, e dá outras providências.

**ANÁLISES DOS PROJETOS DE LEI**

- **Projeto de Lei Complementar 70/2022** - Dispõe sobre o modelo de gestão e a consolidação da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Ouro Preto e dá outras providências.
- **Proposição de Lei Ordinária 300/2022** – Dispõe sobre inclusão de atividades extraclases audiovisuais no Projeto Pedagógico elaborado pelas escolas Públicas Municipais de Ouro Preto.
- **Projeto de Lei Ordinária 478/2022** – Adequação da Lei nº 1258 de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei Ordinária 484/2022** – Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.285, de 28 de junho de 2022, que autoriza o Município a contratar operação de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Ordinária 485/2022** – Altera a redação do artigo 6º da Lei nº 46 de 11 de outubro de 1989, que cria o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, a instituição da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, e dá outras providências.

**Dr. Willer Bruno Costa**

**OAB/MG 147.078**





Escritório de Advocacia

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA  
JURÍDICA.**

- **Projeto de Lei Ordinária 486/2022** – Dispõe sobre o fornecimento de Cestas de Natal aos servidores Públicos Municipais e autoriza a abertura de Crédito Especial, no valor de R\$615.000,00(seiscentos e quinze mil reais) e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Ordinária 487/2022** – Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares para exercício de 2022.

**Projeto de Lei Ordinária 488/2022** – Autoriza o Município de Ouro Preto a abrir crédito suplementar em conformidade com o que estabelece o inciso III DO 1 do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ouro Preto, 30 de novembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Willer Bruno Costa'.

**Dr. Willer Bruno Costa**

**OAB/MG 147.078**

RECEBEMOS L

JSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

NF-e

000022534

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

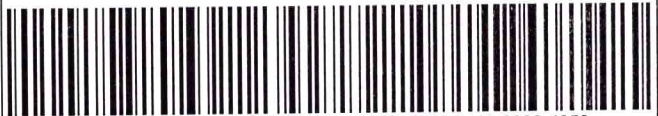
VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0  
 CACHOREIRA DO CAMPO  
 CEP: 35410-000  
 OURO PRETO - MG  
 Fone: (31) 3553-1200

DANFE

Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA  
 Nº 000022534  
 SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3122-1123-0626-9800-0175-5510-1000-0225-3419-2392-4050

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇ DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de autorização de uso

131225079069858 30/11/2022 17:15:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

461115280080

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

30/11/2022

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

35400-000

DATA DA SAÍDA

30/11/2022

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

17:15:32

OURO PRETO

MG

ISENTO

FATURA

TITULO 385365 VENCIMENTO: 20/12/2022 VALOR: 857.70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	857,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	857,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	9			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	159,4238	5,3800	857,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0

RECEBEMOS

30 / 11 / 22

VICENTE PEDROSA &amp; IRMÃOS LTDA

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Val Aprox. Tributos 154,39 (18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), Estadual: R\$154,39(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%). Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE  
 AOS CUPONS: 530074, 530453, 534034, 538863

RESERVADO AO FISCO





Data: 11.11.22  
 KM: 8138

14011  
 RUQ3F98

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: Julio C.R. Gori

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol		
Gasolina Comum	41.32	222.30
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
<b>TOTAL</b>		<b>222.30</b>

Julio C.R. Gori  
 Carimbo e Ass. Autorizada

Placa: RUQ3F98 KM: 8138  
 Veículo: HB20  
 Modelo: 12.173 K/Lit  
 Vendedor: 3367-LEANDRO DE NAZARENO LOPES  
 Operador: CELSO KAUER Turma: 3  
 Cod. Cliente: 14944

GRUPO: MENSAL + 0 DIAS  
 Estadual: R\$40,01(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT  
 Val. Aprox. Tributos: R\$40,01(18,00%, Federal): R\$0,00(0,00%), E  
 #NFC-e:nbico:07 nbonda:04 ntanque:02 venci:3697150,200 vencfin



Julio C.R. Gori

EMITIDA EM CONTINGENCIA

NFC-e n 000530453 Serie 661 11/11.2022 13:57:35 Via Empresa

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CONSUMIDOR - CPF  
 3122 1123 0626 9800 0175 6500 1400 5304 5390 8954 3549

http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce  
 Consulte pela Chave de Acesso em

N	Código	Descrição	Qtd	Un	Valor unit.	Valor total
001	001	001 1 GASOLINA COMUM	41,320	LT X 5,380	222,30	222,30
FORMA DE PAGAMENTO						222,30
Valor total (R\$)						222,30
Valor pago R\$						
Outro						

EMITIDA EM CONTINGENCIA

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
 Fone: (31)3553-1200 I.E.: 61.111.528/0080  
 35410-000  
 CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICEN E PEDROSA MATRIZ LTDA  
 R00 DOS INCONFIDENTES, O CAÇHEIPIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG

Data: 18/11/22  
KM: 8624

14012  
RUC3F98

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: Julio C. R. Gori

PRODUTOS	QUANT	VALOR R\$
Etanol		
Gasolina Comum	41,56	223,59
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
<b>TOTAL</b>		<b>223,59</b>

*Julio R. Gori*  
Carimbo e Ass. Autorizada

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICE E PEDROSA MATRIZ LTDA  
RUA DOS INCONFIDENTES, 0 CACHORETIA DO CAMPO OURO PRETO-MG  
35410-000

Fone: (31)3553-1209 I.E.: 61.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica  
# Codigo Descricao Qtde Un Valor unit. Valor total  
001 1 GASOLINA COMUM 41,560 LT X 5,380 223,59  
Qtde. total de itens 001  
**Valor total R\$: 223,59**  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
Outro 223,59

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>  
3122 1123 0626 9800 0175 6500 1:00 5340 3415 9083 8055

CONSUMIDOR - CPF

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

OURO PRETO MG

NFC-e n 000534034 Serie 001 18/11/2022 22:04:21

Protocolo de Autorizacao: 131227830146475

Data de Autorizacao 18/11/2022 22:03:38

*Julio R. Gori*



#NFC-e:nfcep:07 nBonba:04 nTanque:02 vIncIni:3710972,290 vEncFin:3711013,810

Val. Aprox. Tributos: R\$40,25(18,00% , Federal: R\$0,00(0,00%), E stadual: R\$40,25(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT

GRUPO: HENSAL + 0 DIAS

Placa:RUC3F98 KI:8624

Veiculo:HB2J

Media:11,694 km/Lt

Vendedor: 1074 CARLOS RIBERTO DA COSTA

Operador:FERNANDO LOPES DOS ANJOS Turno:6

Conl. Cliente: 14944



Data: 28.11.22  
KM 9108

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa RJ03F98 desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: Julio C. R. Gori

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol		
Gasolina Comum	43,086	231,80
Gasolina Aditivada		}
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
<b>TOTAL</b>		

*Julio C. R. Gori*  
Carimpo e Ass. Autorizada

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICEN: E PEDROSA MATRIZ LTDA  
ROD DOS INCONFIDENTES, 0 BACHOREIA DO CAMPO OURO PRETO-MG  
35410-000

Fone: (31)3553-1200 T.E.: 61.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Codigo	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor tota
001	1	GASOLINA COMUM	43,086	LT	X 5,380	231,80
Qtde. total de itens						00
<b>Valor total R\$</b>						<b>231,80</b>
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R:
Outro						231,80

Consulta pela Chave de Acesso em  
<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>  
3122 1123 0626 9800 0175 6500 1100 5388 6317 4853 7880

CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]  
JULIO CESAR RIBEIRO GORI  
[REDACTED] OURO PRETO MG

NFC-e n 000538863 Serie 001 28/11/2022 15:47:59  
Protocolo de Autorizacao: 131227912372962  
Data de Autorizacao 28/11/2022 15:47:04

*Julio C. R. Gori*



#NFC-e:nBico:05 nBomba:03 nTanque:02 vEncIni:0007919,034 vEncFi:0007962,1:0

Val. Aprox. Tributos: R\$41,72(18,00% , Federal: R\$0,00(0,00%), Estadual: R\$41,72(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT  
GRUPO: MENSAL + 30 DIAS

Placa:RJ03F98 KI:9108  
Veiculo:HB20  
Media:11,233 km/Lt  
Vendedor: 7261-ADINEI MARQUES PINTO  
Operador:NATALIANE PAOLA ASSUNCAO VIANA Turno:4  
Cod. Cliente: 14944

CNPJ: 28.062.698/0001-75 VICEN E PEDROSA MATRIZ LTDA  
 ROD. DIR. INCONFIDENTES, 0 - ACHARETIA DO CAMPO OURO PRETO-MG  
 35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 61.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtd	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	16,422	LT	X 5,480	89,99
Qtd. total de itens						001
<b>Valor total R\$</b>						<b>89,99</b>
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						89,99

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalnfce>

3122 1123 0626 9800 0175 6500 1100 5398 5013 3322 8568

CONSUMIDOR - EPI

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

OURO PRETO MG

NF e n 000574850 Serie 001 30/11/2022 14:37:13

Protocolo de Autorização: 131227429846354

Data de Autorização 30/11/2022 14:36:17



#NFC de nFico: 19 nBombe: 00 nIcancie: 02 vNcIn: 0004664.508 vEccIn : 0004661.0.0  
 Val. Aprox. Tributos: R\$16,20(18,00% - Federal); R\$0,00(0,00%); E estadual: R\$16,20(18,00%); Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT  
 GRUPO: Mensal + 0 DIAS

Placa: RWD3F98 Km: 9318

Veículo: RB24

Velocidade: 12.788 km/h

Vendedor: 42155-ALISSON SARTORA DE ALCANTARA

Operador: NATALIANE PAOLA ASSIS INICIO VIANA Turno: 4

Cod. Cliente: 14944

REDE  
**PEDROSA DE POSTOS**

Data: 30/11/2022  
 KM: 9318

14014  
 RWD 3F98

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa RWD 3F98 desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços):

Nome da Firma: *Pedrosa Postos*

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol		
Gasolina Comum	16,422	89,99
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
<b>TOTAL</b>		<b>89,99</b>

*Pedrosa Postos*  
 Carimbo e Ass. Autorizada

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

NF-e  
000022547

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

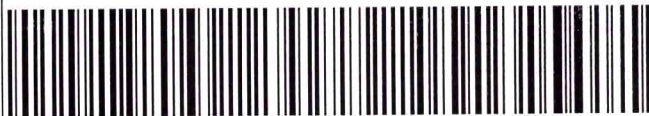
VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0  
CACHOIREIRA DO CAMPO  
CEP: 35410-000  
OURO PRETO - MG  
Fone: (31) 3553-1200

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº 000022547  
SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3122-1223-0626-9800-0175-5510-1000-0225-4717-6118-7996

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

4611115280080

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131225081304530 01/12/2022 14:11:54

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

01/12/2022

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

35400-000

DATA DA SAÍDA

01/12/2022

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

OURO PRETO

MG

ISENTO

HORA DE SAÍDA

14:11:54

FATURA

TITULO:386346 VENCIMENTO: 20/12/2022 VALOR: 89.99

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	89,99

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
----------	-----------	----	--------------------

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCMSH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	16.4215	5,4800	89,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0

**RECEBEMOS**  
01/12/2022  
VICENTE PEDROSA & IRMÃOS LTDA

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Val. Aprox. Tributos 16,20 (18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), Estadual: R\$16,20(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 539850

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

NF-e  
000022547

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0

CACHOREIRA DO CAMPO

CEP: 35410-000

OURO PRETO - MG

Fone: (31) 3553-1200

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

1

Nº 000022547

SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3122-1223-0626-9800-0175-5510-1000-0225-4717-6118-7996

NATUREZA DA OPERAÇÃO

ANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

611115280080

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131225081304530 01/12/2022 14:11:54

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

01/12/2022

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

35400-000

DATA DA SAÍDA

01/12/2022

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

14:11:54

OURO PRETO

MG

ISENTO

FATURA

TÍTULO: 386346 VENCIMENTO: 20/12/2022 VALOR: 89,99

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

89,99

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

89,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE  
1-DESTINATÁRIO  
9-SEM FRETE

9

CODIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

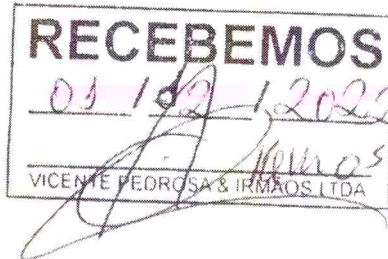
0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	16,4215	5,4800	89,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0



CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprex. Tributos 16,20 (18,00%), Estadual R\$16,20(18,00%), Municipal R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT, NOTA FISCAL REFERENTE AGRS CUPONS: 939850

RESERVADO AO FISCO

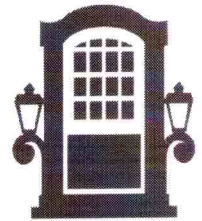


300000008628

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



Ofício nº OF-/22-12-047

Ouro Preto, 01 de dezembro de 2022

À

Controladoria Interna da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Assunto: **Justificar o abastecimento de combustível no veículo VW/GOLF**

Prezados Senhores.

Serve o presente para justificar o abastecimento de combustível no veículo VW/GOLF – placa EBA8F11 conforme cupom nº 0005300074 nota fiscal NF nº 000022534 Rede Pedrosa de Postos, na data de 10 de novembro de 2022; o referido veículo é de minha propriedade estando identificado conforme o Certificado de Registro e Licenciamento do veículo - digital (cópia em anexo) e que esta sendo utilizado com a finalidade de atender a demanda do meu gabinete parlamentar como já justificado em meses anteriores.

Sem mais para o momento desde já agradeço toda a atenção dispensada.

Atenciosamente

**JULIO CESAR RIBEIRO  
GORI:01223334627**

Assinado de forma digital por JULIO  
CESAR RIBEIRO GORI:01223334627  
Dados: 2022.12.01 15:01:16 -03'00'

**Júlio César Ribeiro Gori  
PARLAMENTAR**



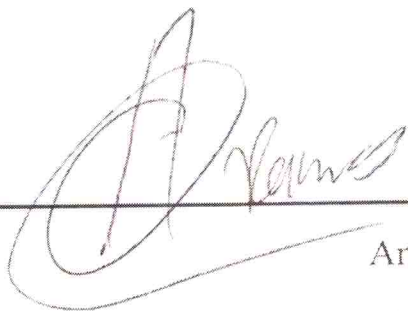
Ouro Preto

## INFORMATIVO

Venho por meio desse salientar que o cupom de numero 539850, é referente também ao faturamento do mês de Novembro, friso que o Júlio Cesar Ribeiro Gori, havia feito abastecimento de R\$ 89,99 no horário de 14:37hs, uma vez que já havíamos realizado o faturamento referente.

Com isso envio faturamento do valor referido acima separadamente.

Att



---

Anderson Ramos

Assistente Financeiro

Vicente Pedrosa Irmãos LTDA

23.062.698/0001-75

VICENTE PEDROSA E IRMÃOS LTDA.

Rodovia dos Inconfidentes, KM 76, s/nº  
Cachoeira do Campo - Ouro Preto - MG  
CEP: 35.410-000

Ouro Preto 01 de Dezembro de 2022

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7

Comprovante de Entrega

Beneficiário VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA	Agência/Código do Beneficiário 1472 / 00013	Nosso Número 20322157	( ) Mudou-se ( ) Não Procurado
Pagador JULIO CESAR RIBEIRO GORI	Vecimento: 20/12/2022	(=) Valor do documento 89,99	( ) Ausente ( ) Desconhecido
Recebi(emos) o boleto / títulos com as características acima	Data: Assinatura		( ) Não Existe Nº indicado ( ) Falecido
	Data: Entregador		( ) Ausente ( ) Recusado
			( ) Endereço Insuficiente ( ) Outro(No verso)

Recido do Sacado

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09206 32215.711477 20001.300001 7 92050000008999

Local do Pagamento: Pagável em qualquer banco após vencimento	Vecimento: 20/12/2022
--	--------------------------

Nome de Beneficiário / CNPJ / CPF / Endereço VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA CNPJ/CPF: 23.062.698/0001-75 ROD DOS INCONFIDENTES, 0, CACHOREIRA DO CAMPO, OURO PRETO- MG CEP: 35410-000		Agência / Código do Beneficiário 1472 / 00013-0
Data Documento 01/12/2022	Nº do Documento 386346	Espece Doc DM
Use do banco	Carteira 109	Espece Moeda R\$
	Quantidade	Valor
		(=) Valor do documento 89,99

Todas as informações desse bloqueto são de responsabilidade do cedente	(-) Desconto / Abatimento
Instruções.	(-) Outras deduções
Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,36 ao dia.	(+) Mora/ Multa
Não Receber após 10 dias do vencimento, protestar após 10 dias do vencimento. Após vencimento cobrar multa de R\$ 2,00 e juros 0,40 por dia de atraso.	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

**RECEBEMOS**  
01/12/2022  
VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA  
OURO PRETO MG

Pagador JULIO CESAR RIBEIRO GORI 35400-000	CNPJ [REDACTED]
Pagador / Avalista	Autenticação Mecânica

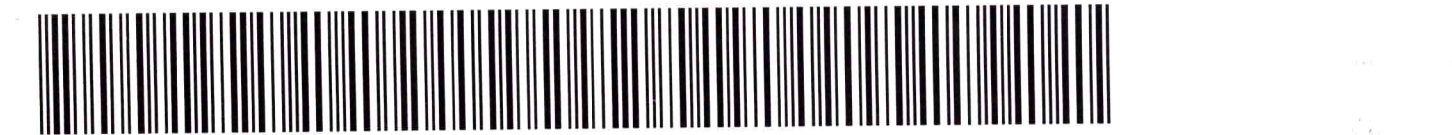
Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09206 32215.711477 20001.300001 7 92050000008999

Local do Pagamento: Pagável em qualquer banco após vencimento	Vecimento: 20/12/2022
--	--------------------------

Nome de Beneficiário / CNPJ / CPF / Endereço VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA CNPJ/CPF: 23.062.698/0001-75 ROD DOS INCONFIDENTES, 0, CACHOREIRA DO CAMPO, OURO PRETO- MG CEP: 35410-000		Agência/Código do Beneficiário 1472 / 00013-0
Data Documento 01/12/2022	Nº do Documento 386346	Espece Doc DM
Use do banco	Carteira 109	Espece Moeda R\$
	Quantidade	Valor
		(=) Valor do documento 89,99

Todas as informações desse bloqueto são de responsabilidade do cedente	(-) Desconto / Abatimento
Instruções.	(-) Outras deduções
INSTRUÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO. QUALQUER DÚVIDA SOBRE ESTE BOLETO. CONTATE O BENEFICIÁRIO.	(+) Mora/ Multa
Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,36 ao dia.	(+) Outros Acréscimos
Não Receber após 10 dias do vencimento, protestar após 10 dias do vencimento. Após vencimento cobrar multa de R\$ 2,00 e juros 0,40 por dia de atraso.	(=) Valor Cobrado

Pagador JULIO CESAR RIBEIRO GORI 35400-000	CNPJ [REDACTED]
Pagador / Avalista	Autenticação Mecânica / Ficha de compensação



## INFORMATIVO

Venho por meio desse salientar que o cupom de numero 539850, é referente também ao faturamento do mês de Novembro, friso que o Júlio Cesar Ribeiro Gori, havia feito abastecimento de R\$ 89,99 no horário de 14:37hs, uma vez que já havíamos realizado o faturamento referente.

Com isso envio faturamento do valor referido acima separadamente.

Att



---

Anderson Ramos

Assistente Financeiro

Vicente Pedrosa Irmãos LTDA

23.062.698/0001-75  
VICENTE PEDROSA E IRMÃOS LTDA.  
Rodovia dos Inconfidentes, KM 76, s/nº  
Cachoeira do Campo - Ouro Preto - MG  
CEP.: 35.410-000

Ouro Preto 01 de Dezembro de 2022



UF: 3411, MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO PENAVAM

PLACA: **EBA8F11**  
 EXERCÍCIO: **2022**  
 ANO FABRICAÇÃO: **2007**  
 ANO MODELO: **2008**



Valide este QRCode com app Vio

INDICADOR DE SEGURANÇA DO CEA

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

**VW/GOLF 2.0 COMFORTLINE**

ESPECIE / TIPO

**PASSAGEIRO AUTOMOVEL**

PLACA ANTERIOR (UF)

CHASSI

\*\*\*\*\*/\*\*

COR PREDOMINANTE

COMBUSTIVEL

**PRETA**

**GASOLINA**

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

**SEM OBSERVAÇÕES**

CATEGORIA  
**PARTICULAR**

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

**116CV/1984**

PESO BRUTO TOTAL

**1.77**

MOTOR

**CBP600372**

GMT

**2.77**

DISS

**2**

LOTAFÃO

**05P**

CARROCERIA

**NÃO APLICAVEL**

NOME

**JULIO CESAR RIBEIRO GORI**

CPF / CNPJ

LOCAL

**OURO PRETO MG**

DATA

**11/03/2022**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUIAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IQF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

\*

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para mais informações, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular, basta o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e ter o acesso ao licenciamento de seu veículo, além de possuir outros tipos de licenças.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT, você pode:

- Consultar suas licenças e pagar os valores devidos;
- Acessar a versão digital de CDT para renovar suas licenças;
- Assinar a versão digital do licenciamento (CDT Digital);
- Consultar o licenciamento de seu veículo;
- Iniciar processos de licenciamento;
- Receber avisos de e-mail.



Basta agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Controle de deslocamentos Veículo/Gabinete Vereador Júlio Gori

Placas: RUQ3F98 / EBA8F11

Data	Condutor/ Passageiro	Origem/Destino/Placa Veículos	Finalidades dos Deslocamentos
03/11/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/ Placa RUQ 3F98	Gabinete / Plenário da CMOP – 71º Reunião Ordinária em Ouro Preto.
04/11/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/ São Bartolomeu/ Placa RUQ 3F98	Gabinete parlamentar. Reunião com a 3º Promotoria de Ouro Preto – Defesa do Patrimônio Público.
07/11/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/ Placa RUQ 3F98	Gabinete parlamentar para elaboração de pautas e outros. 28ª Audiência Pública da Câmara de OP em 2022: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, referente ao 2º quadrimestre de 2022.
08/11/22	Júlio Gori Vanilda Matos	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Santo Antônio do Leite / Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/ Placa EBA AF11	Reunião Conjunta de Comissões Extraordinária - Plenário da CMOP. 72º Reunião Itinerante no Distrito Santo Antônio do Leite.
09/11/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/ São Bartolomeu Placa EBA AF11	Gabinete parlamentar para elaboração de pautas e outros.
10/11/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/ Placa EBA AF11	Gabinete / Plenário da CMOP – 73º Reunião Ordinária em Ouro Preto.
11/11/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/ Placa RUQ 3F98	Gabinete parlamentar para elaboração de pautas e outros.
16/11/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/ Placa RUQ 3F98	30ª Audiência Pública da CMOP: 40 anos da APAE – Conquistas e Desafios. Gabinete parlamentar para elaboração de pautas e outros.
17/11/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/ Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa EBA AF11	Gabinete / Plenário da CMOP – 74º Reunião Ordinária em Ouro Preto.

JULIO CESAR RIBEIRO  
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por JULIO  
CESAR RIBEIRO GORI:01223334627  
Dados: 2022.12.01 12:53:49 -03'00'



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

21/11/22	Julio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/ Placa RUQ 3F98	Atendendo as demandas dos moradores na Rua Hum, no Bairro Alto da Beleza em Cachoeira do Campo, conforme as fotos anexadas.
22/11/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/São Bartolomeu/ Cachoeira do Campo/ Ouro Preto/São Bartolomeu/ Placa EBA AF11	Reunião Conjunta de Comissões Ordinária. Análise de matérias legislativas. Gabinete / Plenário da CMOP – 75º Reunião Ordinária em Ouro Preto.
23/11/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/ Placa RUQ 3F98	Mesa de diálogo / Remunicipalização do Serviço de Abastecimento Água e Esgoto – Auditório da Prefeitura Municipal de Ouro Preto.
24/11/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/ Placa RUQ 3F98	Gabinete / Plenário da CMOP – 76º Reunião Ordinária em Ouro Preto.
25/11/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/ Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/ São Bartolomeu/ Placa RUQ 3F98	Gabinete / Plenário da CMOP – Remunicipalização do Serviço de Abastecimento Água e Esgoto.
26/11/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Cachoeira do Campo/ São Bartolomeu/ Placa RUQ 3F98	Atendendo as demandas da população, acompanhou o desmonte da passarela metálica, próximo ao campo do Progresso juntos com os moradores em Cachoeira do Campo, conforme as fotos anexadas.
28/11/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/ Placa RUQ 3F98	Gabinete parlamentar para elaboração de pautas e outros.
29/11/22	Julio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/ Placa EBA AF11	Gabinete / Plenário da CMOP – 77º Reunião Ordinária em Ouro Preto.
30/11/22	Julio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/ Placa RUQ 3F98	Gabinete parlamentar para elaboração de pautas e outros. 5ª sessão solene para entrega das comendas de Chico Rei, Zé Rosa e Antônio Francisco Lisboa.

JULIO CESAR  
RIBEIRO  
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR RIBEIRO  
GORI:01223334627  
Dados: 2022.12.01 12:54:40 -03'00'



Documentos elaborados:

Email's

#### INDICAÇÕES:

- Nº 412/2022** - Contratação de Escritório Jurídico Especializado em Auditoria de Obras Públicas.
- Nº 425/2022** - Realização de obras de pavimentação asfáltica, com a instalação dos essenciais sistemas de drenagem, na Rua da Violetas, no bairro Santa Cruz.
- Nº 433/2022** - A exoneração do Secretário de Obras e Urbanismos do município de Ouro Preto – MG
- Nº 442/2022** - Solicita obras para a recuperação, assim como, para o alteamento de um trecho do muro de contenção do córrego, que percorre na borda da Rua do Lírio, no distrito de São Bartolomeu.
- Nº 451/2022** - Objetiva-se a instalação de uma guarita no ponto de ônibus localizado nas proximidades do complexo de saúde no distrito de Cachoeira do Campo tendo por finalidade a proteção, comodidade e bem-estar dos usuários.

#### REPRESENTAÇÕES:

- Nº 307/2022** - Fiscalização do COMPATRI no que tange as construções dos condomínios RESIDENCIAL VILA RICA e o CONDOMINIO INCONFIDENTES.
- Nº 315/2022** - Primeira Promotoria de Justiça - Promotor Dr. Lucas Pardini Gonçalves, com cópia ao Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, problemas nas faturas dos usuários da prestação de serviços da SANE OURO.
- Nº 321/2022** - Encaminhado ao DEIF, solicitando abertura de um processo investigatório em relação a supostos crimes que vem ocorrendo contra o erário público no município de Ouro Preto - MG
- Nº 326/2022** - Solicitar à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura UNESCO, sede em Paris, que encaminhei a Ouro Preto uma delegação.
- Nº 331/2022** - Solicita a interrupção do trânsito pesado dentro das ruas do distrito de São Bartolomeu.

#### REQUERIMENTOS:

- Nº 372/2022** - Informações referentes a conclusão das obras da Escola Doutor Pedrosa e das pavimentações asfálticas no distrito de Santo Antônio do Leite.
- Nº 377/2022** - Elaboração de emenda visando acrescentar ao Projeto de Lei nº 70/22 a criação da Secretaria Municipal de Água e Esgoto no município.
- Nº 383/2022** - Informações referentes a análises das águas do Rio das Velhas em Ouro Preto.

**Nº 389/2022** - Condomínios imobiliários em Ouro Preto – MG.

**Nº 398/2022** - Informações referentes ao desmonte da Passarela Metálica, via de acesso provisório, instalada para passagem de pedestres próxima ao campo do Progresso, ao lado da panificadora Casa Verde, no distrito de Cachoeira do Campo;

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**Emenda a Projeto de Lei Complementar 13/2022** - Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 71/22 institui o programa de Recuperação de Receitas e Parcelamento do Fisco Municipal de Ouro Preto, denominado REFIS Municipal 2022, e dá outras providências.

#### **ANÁLISES DOS PROJETOS DE LEI:**

**Projeto de Lei Complementar 70/2022** - Dispõe sobre o modelo de gestão e a consolidação da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Ouro Preto e dá outras providências.

**Proposição de Lei Ordinária 300/2022** - Dispõe sobre inclusão de atividades extraclasses audiovisuais no Projeto Pedagógico elaborado pelas escolas Públicas Municipais de Ouro Preto.

**Projeto de Lei Ordinária 478/2022** - Adequação da Lei nº 1258 de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

**Projeto de Lei Ordinária 484/2022** - Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.285, de 28 de junho de 2022, que autoriza o Município a contratar operação de crédito com ortoga de garantia e dá outras providências.

**Projeto de Lei Ordinária 485/2022** - Altera a redação do artigo 6º da Lei nº 46 de 11 de outubro de 1989, que cria o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, a instituição da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, e dá outras providências.

**Projeto de Lei Ordinária 486/2022** - Dispõe sobre o fornecimento de Cestas de Natal aos servidores Públicos Municipais e autoriza a abertura de Crédito Especial, no valor de R\$615.000,00(seicentos e quinze mil reais) e dá outras providências.

**Projeto de Lei Ordinária 487/2022** - Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares para exercício de 2022.

**Projeto de Lei Ordinária 488/2022** - Autoriza o Município de Ouro Preto a abrir crédito suplementar em conformidade com o que estabelece o inciso III DO 1 do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**JULIO CESAR RIBEIRO**  
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR RIBEIRO  
GORI:01223334627  
Dados: 2022.12.01 12:55:19 -03'00'



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001054&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001054&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001054&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001054&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001054&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
01/12/2022	78ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
29/11/2022	77ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
24/11/2022	76ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
22/11/2022	75ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/11/2022	74ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/11/2022	73ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
08/11/2022	72ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/11/2022	71ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/10/2022	70ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
25/10/2022	69ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
20/10/2022	68ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
18/10/2022	67ª Reunião Ordinária de 2022 - Itinerante no distrito de Miguel Burnier	PRESENTE	
13/10/2022	66ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
11/10/2022	65ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/10/2022	64ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
04/10/2022	63ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
29/09/2022	62ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/09/2022	61ª Reunião Ordinária Itinerante distrito de Santa Rita de 2022	PRESENTE	
22/09/2022	60ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
20/09/2022	59ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
15/09/2022	58ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/09/2022	57ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	

# RUA HUM, NO BAIRRO ALTO BELEZA CACHOEIRA DO CAMPO

